

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

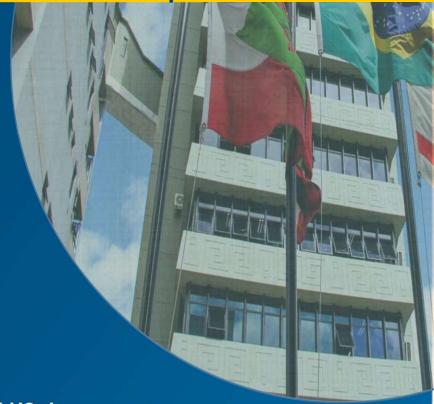
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC



16 a 20-10-2023



Florianópolis - SC



APRESENTAÇÃO



Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 11/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 3-10-2023.

Desembargador Nivaldo Stankiewicz Corregedor-Regional

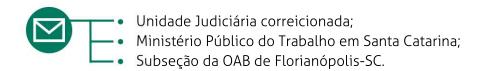








Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:





Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Herika Machado da Silveira, Substituta no exercício da titularidade, em razão de a Exma. Juíza do Trabalho Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular, encontrar-se em férias.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTI	RUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	Z
2.	DAD	OOS ESTATÍSTICOS	6
	2.1.	AUDIÊNCIAS	<i>6</i>
	2.1.	1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS	6
	2.1.	2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
	2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	7
	2.2.	1. FASE DE CONHECIMENTO	8
	2.2.	2. FASE DE EXECUÇÃO	9
	2.2.	3. PROCESSOS EM TRÂMITE	11
	2.2.	4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO	11
	2.2.	5. PRAZOS MÉDIOS	12
	2.2.	6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	14
	2.2.	7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
	2.2.	8. VALORES ARRECADADOS	15
	2.2.9	9. VALORES PAGOS AOS AUTORES	16
	2.2.	10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	
	2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST	19
	2.4.	METAS TRT-SC	
		REIÇÃO ANTERIOR	
4.	COR	REIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	
	4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	
	4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS	26
	4.2.	5	
	4.2.	2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS	
	4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS	
	4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS	28
	4.4.	,	
5.	DET	ERMINAÇÕES	
	5.1.	DETERMINAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	
	5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	
6.	REC	OMENDAÇÕES	
	6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS	
	6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	32

6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	32
7. RE	COMENDAÇÕES DA CGJT	34
8. REU	UNIÕES	36
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	36
8.2.	REUNIÃO COM a DIRETORA DE SECRETARIA	36
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO	36
9. EN	CERRAMENTO	37

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



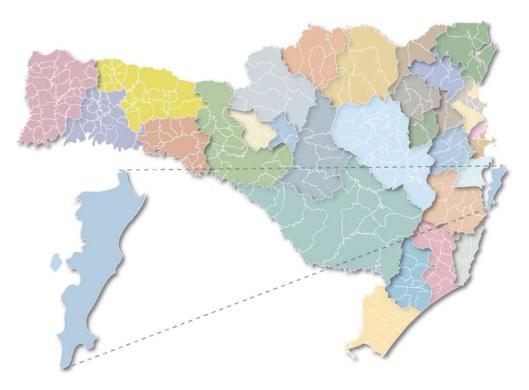
Lei de criação n.º: 8.432/1992

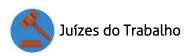


Data da instalação: 26-3-1993



Jurisdição: Florianópolis-SC.





Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?	
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	3-10-2018	Não	

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?	
Herika Machado da Silveira	2-5-2023	Não	

Fonte: SGP.



Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Clovis André Bordin	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	31-8-2009
Cristiano Beppler de Oliveira	AJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	24-9-2019
Daniela Stradiotto Heilmann Costa Neves	ТЈ	Assistente FC-02	7-1-2013
Edilene Peixoto de Souza	TJ – Apoio de Serviços Diversos	Assist. Chefe Apoio e Prep. Audiências FC-04	6-6-2022
Felicia Albuquerque Lima Pessoa	AJ	Assistente FC-04	21-10-2016
Iris Garcia Torres Gomes	TJ	Assistente de Juiz FC-05	15-10-2018
Juliana de Oliveira Coutinho	TJ		28-7-2023
Kátia Regina Berti Lópes	AJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	24-3-2020
Leonardo de Liz	ТЈ	Assessor de Juíza Substituta CJ-01	12-5-2023
Sergio Murilo de Souza	TJ		29-6-1998
Total de servidores:			10

Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com *superávit* de 1 servidor.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários. Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Segundas às quintas-feiras, no período vespertino".

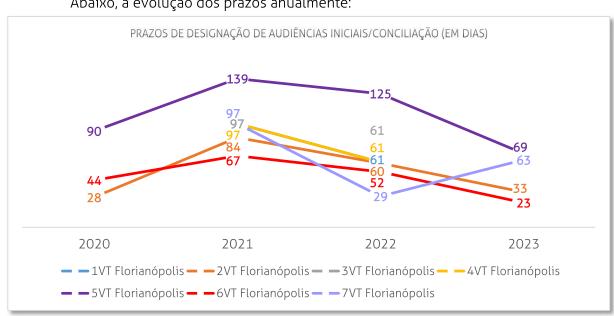
Destaca-se que, no dia 4-10-2023 havia 187 audiências designadas, sendo 158 instruções, 3 tentativas de conciliação em execução e 26 encerramentos de instrução.

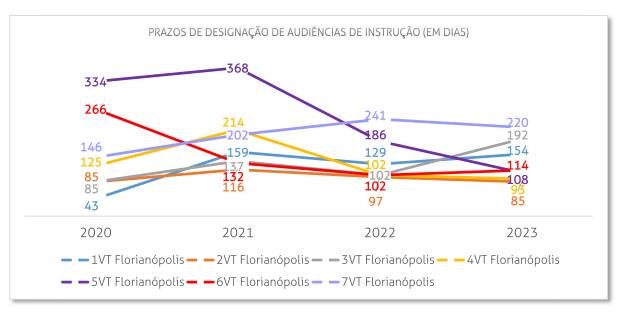
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

	Datas mais distantes das audiências futuras						
Unidade Judiciária	Inici	ais	Instrução				
	Data	Prazo	Data	Prazo			
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	8-4-2024	154			
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-11-2023	33	30-1-2024	85			
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	16-5-2024	192			
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	7-2-2024	93			
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	12-12-2023	69	22-2-2024	108			
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	27-10-2023	23	28-2-2024	114			
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-12-2023	63	13-6-2024	220			

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-10-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

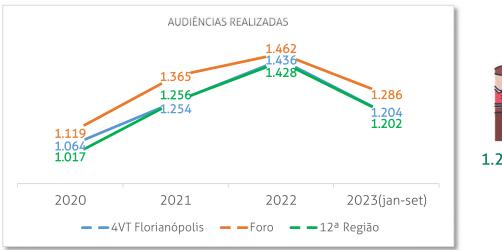




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 4-10-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).





1.204 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

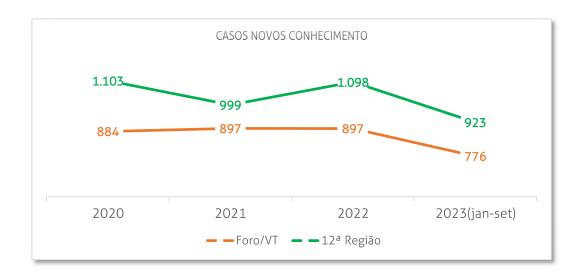
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/estatistica)

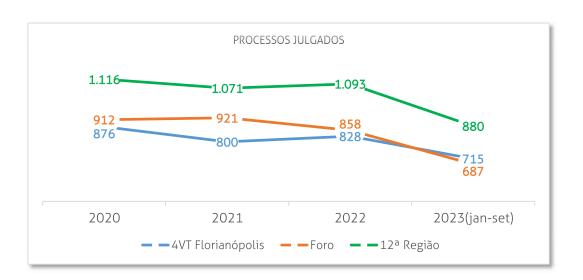


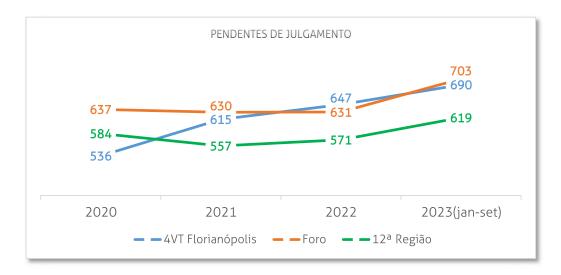
Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.







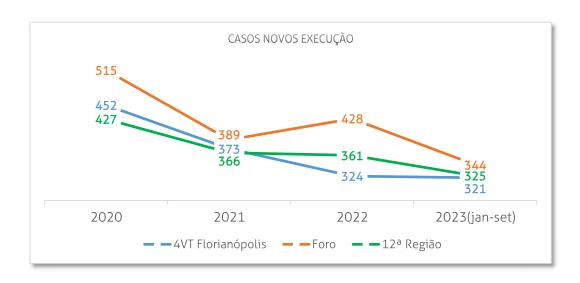
Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos no Foro Trabalhista se manteve estável e abaixo da média da 12ª Região nos últimos anos.

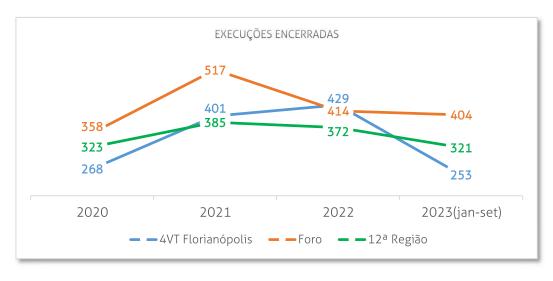
Em relação à quantidade de processos julgados na Vara do Trabalho, verifica-se manutenção da média nos últimos 4 anos, sempre inferior às médias da 12ª Região e do Foro, bem como inferior à quantidade de casos novos anualmente. Isso causou o aumento de processos pendentes de julgamento, possuindo quantidade maior que a média da 12ª Região.

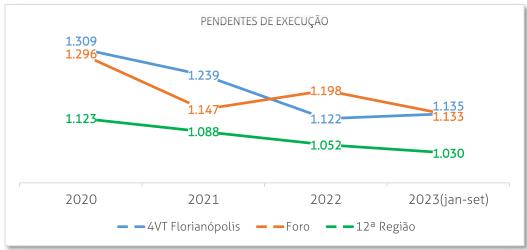


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

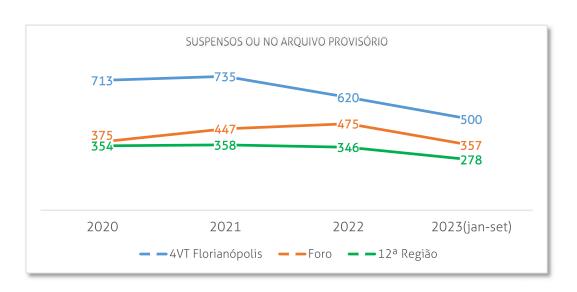
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.







Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

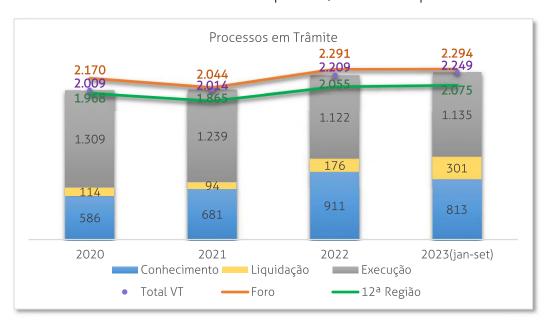


Observa-se, nos gráficos acima, redução da quantidade de execuções iniciadas e aumento da quantidade de execuções encerradas, o que resultou em redução da quantidade de processos pendentes de execução, não obstante em 30-9-2023 possuir quantidade maior que em 31-12-2022.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

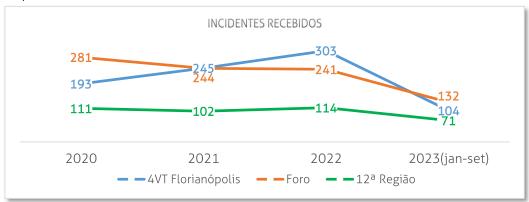


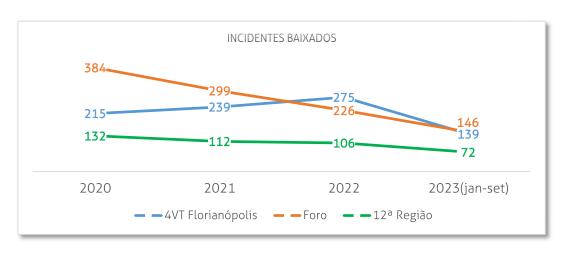
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2020, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.

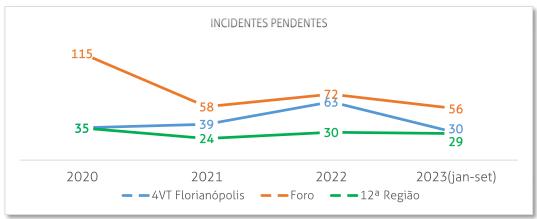


2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

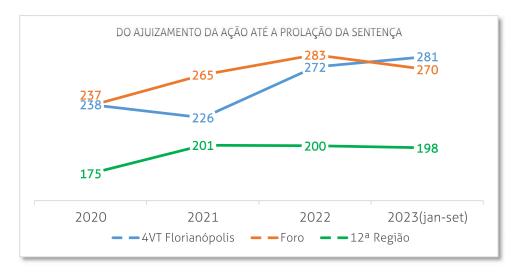




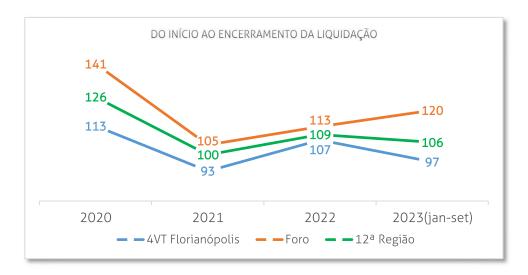


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

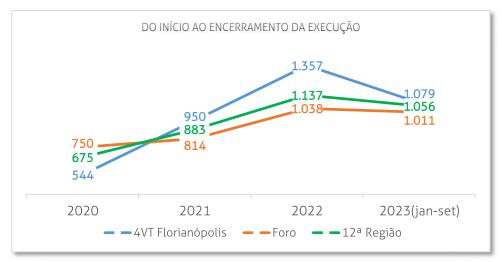
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



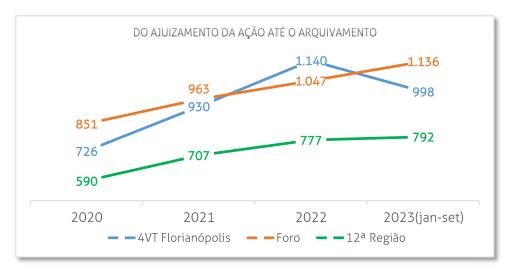














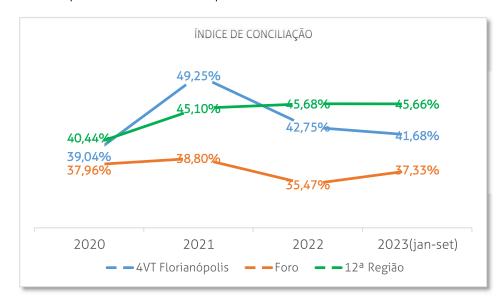
998 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, houve aumento geral nos prazos médios, com exceção da liquidação. Os prazos médios de sentença e de execução estão maiores que as médias do Foro e da 12ª Região, enquanto que o prazo do ajuizamento da ação ao arquivamento está superior à média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.





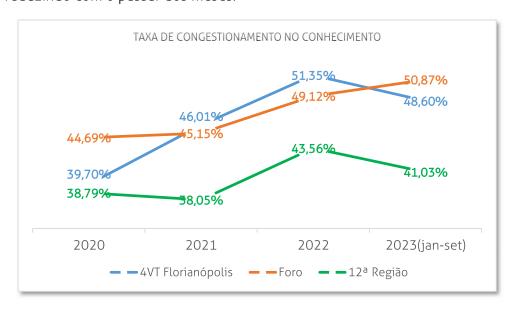
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu desde 2021, estando menor que a média da 12ª Região, apesar de maior que a média do Foro em 2023.

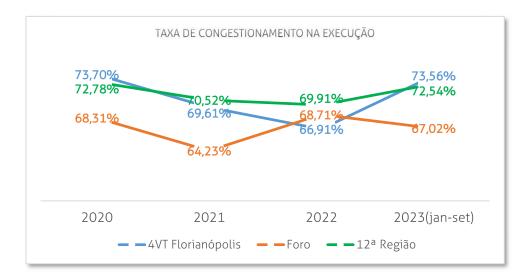


2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.





Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2020, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.

Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução reduziu desde 2020, tendo sido menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2022. No entanto, em 2023 está maior que as referidas médias.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

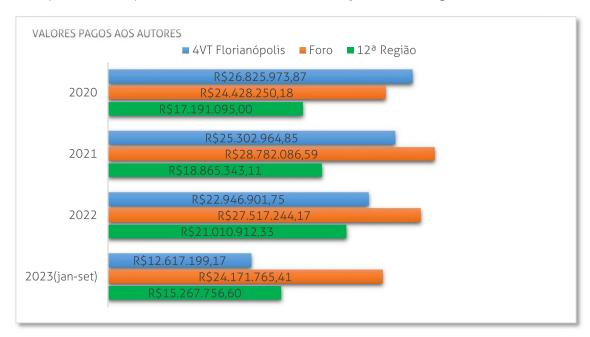




Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de: R\$ 2.061.868,64

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.





Total pago aos autores neste ano foi de: R\$ 12.617.199,17

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2022 e de janeiro a setembro de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da	Prod	ução	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
	sentença	Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira Da Silva Gubert (Titular)	20,13	131	22	7	0
Alessandro da Silva	80,5	8	1	2	0
Ana Leticia Moreira Rick	4,51	52	11	0	0
Charles Baschirotto Felisbino	49,67	6	3	3	0
Danielle Bertachini	-	7	5	0	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	33	31	0	0
Fabio Augusto Dadalt	36,1	50	15	2	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	68,5	2	0	0	0
Kismara Brustolin	-	0	0	24	0
Luciano Paschoeto	20	22	19	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	13	12	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	27,17	7	1	3	0
Mariana Philippi de Negreiros	48,16	382	151	21	0
Patricia Braga Medeiros	-	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	46,91	20	10	8	0
Renata Felipe Ferrari	12,88	12	4	5	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	77	67	0	0
Zelaide de Souza Philippi	20,5	5	2	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a	Prod	ução	Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2023	
	prolação da sentença	Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	22,53	199	52	9	0
Alessandro da Silva	47	7	1	3	0
Ana Leticia Moreira Rick	3	5	0	0	0
Angela Maria Konrath	12,75	4	0	0	0
Bernardo Moré Frigeri	95,88	8	0	0	0
Charles Baschirotto Felisbino	64,67	13	4	0	0
Fabio Augusto Dadalt	30	11	3	0	0

Herika Machado da Silveira	32,34	143	64	43	8
Indira Socorro Tomaz de Sousa	15,27	22	10	0	0
João Carlos Trois Scalco	-	19	19	0	0
Luciano Paschoeto	-	38	37	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	36,38	8	0	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	29	24	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	51,67	8	2	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	46,28	147	57	2	1
Patricia Braga Medeiros	-	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	60,33	9	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	37,71	7	0	0	0
Roberto Masami Nakajo	0,4	5	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	25	24	0	0
Zelaide De Souza Philippi	13	6	1	0	0

B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

ANO: 2022

	Audiências Realizadas									
			Instru-		Inq. de	Conc	iliação			
Magistrado	Una	Inicial	ção e julga- mento	Encerra- mento	teste- munha	Conheci- mento	Execução	Total		
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	32	0	57	3	0	10	10	112		
Alessandro da Silva	1	0	3	0	0	1	0	5		
Ana Leticia Moreira Rick	21	0	24	5	0	3	7	60		
Charles B. Felisbino	3	0	6	0	0	1	0	10		
Danielle Bertachini	0	31	0	0	0	0	0	31		
Desirré D. A. Bollmann	1	135	0	0	0	1	0	137		
Fabio Augusto Dadalt	19	0	21	3	0	1	1	45		
Indira S. T. de Sousa	1	0	2	0	0	0	0	3		
João Carlos Trois Scalco	0	0	0	0	0	0	0	0		
Luciano Paschoeto	0	135	0	0	0	4	4	143		
Maria A. F. Jeronimo	0	47	1	0	0	3	0	51		
Mariana Antunes da Cruz Laus	3	0	6	1	0	1	1	12		
Mariana Philippi de Negreiros	121	0	190	11	1	57	29	409		
Paula Naves Pereira dos Anjos	9	0	14	1	0	3	2	29		
Renata Felipe Ferrari	4	0	6	1	0	3	1	15		
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	352	1	0	0	6	9	368		
Zelaide de Souza Philippi	2	0	2	1	0	0	1	6		

ANO: 2023

	Audiências Realizadas									
			Instru-		Inq. de	Conciliação				
Magistrado	Una	Inicial	ção e julga- mento	Encerra- mento	teste- munha	Conheci- mento	Execução	Total		
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	26	0	139	30	2	12	9	218		
Alessandro da Silva	0	0	5	1	0	0	0	6		
Charles Baschirotto Felisbino	0	0	7	2	0	2	3	14		
Fabio Augusto Dadalt	0	0	12	5	0	0	1	18		
Herika Machado da Silveira	9	0	159	50	0	46	11	275		
Indira Socorro Tomaz de Sousa	2	31	11	2	0	6	0	52		
João Carlos Trois Scalco	0	51	0	0	0	62	1	114		
Luciano Paschoeto	0	66	0	0	0	86	1	153		
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	75	0	0	0	41	1	117		
Mariana Antunes da Cruz Laus	1	0	2	1	0	1	0	5		
Mariana Philippi de Negreiros	33	0	66	14	0	28	2	143		
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	33	0	0	0	51	1	85		
Zelaide de Souza Philippi	2	0	2	0	0	0	0	4		

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de O a 1, quanto mais próximo de O, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de DEZ/22 a JAN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,6121** que indica que a Unidade está na **53ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **1.000**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,7165	0,6580	0,5095	0,6135	0,5629

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo" e "Celeridade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 –	jun/22	jul/22 – jun/23	
Maicadol	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6151	0,65	0,6479	0,57
Pendentes	0,5369	1.970	0,5554	2.228
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	1,96	1,0000	1,82
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6021	256	0,7377	288
Prazo Médio na Fase de Execução	0,6707	1.129	0,5697	1.212
Taxa de Conciliação	0,4139	49,10	0,5619	40,02
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7543	49,77	0,7053	46

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 1970 para 2228 sendo maior que a média do Estado em 30-06-23, que foi de 2001. A Unidade possuía, naquela data, 880 processos pendentes de baixa em conhecimento, 232 em liquidação e 1116 em execução.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 55 processos conclusos para sentença em 30-06-23, e destes, 1 estava com o prazo vencido, representando uma taxa de 1,82%.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 256 para 288 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 200 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 1129 para 1212 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1004 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 49,1% para 40,02%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 371 processos dos 927 solucionados de 01-07-22 até 30-06-23.

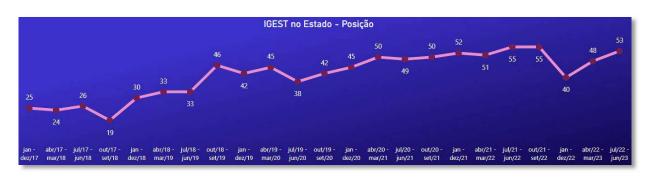


Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 49,77% para 46%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 1033 processos de conhecimento no período, restando pendentes 880 em 30-06-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico

Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000154-92.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, "c" e "d" e 18, "c" e "e").

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2410425, a 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 13-7-2023	Análise em 19-10-2023
DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de cinco dias.	pendente desde 13-6-2023. Os 7 mandados pendentes mais antigos encontram-se nesta situação há mais de 10	Após o envio das determinações constantes no referido item, foi verificado, no dia da
16.2 Tarefa: Prazos Vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, consequentemente, dar o devido andamento aos processos que estão na tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias.	Há 74 processos alocados, dos quais 25 estão há mais de dez dias úteis.	
Recomendação geral c) que seja priorizado o julgamento dos processos: [] autuados até 31-12-2019	elencados acima, restam	OBSERVADA PARCIALMENTE, conforme item 6.1, I desta ata.

Recomendação geral considerando a Recomendação NÃO OBSERVADA CR n.º 4/2018, que em se tratando Após consulta a relatório de pedido determinado e líquido, extraído as sentenças sejam líquidas e, nos constatou-se que a Unidade, demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das de 2022 e junho de 2023 conforme item 4.2.2, IV sentenças proferidas. processos de maior complexidade | líquidas com baixo risco reversibilidade, sugere-se nomeação de perito para prolação percentual de 5,5%. de sentença líquida;

do e-Gestão, no período entre dezembro NÃO OBSERVADA, sentenças | desta ata. Nos prolatou 12 das 217 de procedentes e procedentes a em parte proferidas, um

A Exma. Juíza Titular prestou esclarecimentos em relação à análise de 120 dias, conforme id. 3208114 do PJeCor n.º CorOrd 0000154-92.2022.2.00.0512.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0006177-34.2011.5.12.0034, **ATSum** 0001097-06.2022.5.12.0034, Atord 0001756-25.2016.5.12.0034, **ATSum** 0000460-89.2021.5.12.0034, 0000180-84.2022.5.12.0034, ATSum **ATSum** 0000200-75.2022.5.12.0034, CartPrecCiv 0000557-49.2023.5.12.0057, ATSum 0000109-82.2022.5.12.0034, **ATSum** 0000340-46.2021.5.12.0034. ATSum 0000955-36.2021.5.12.0034, 0000628-57.2022.5.12.0034, ATOrd 0000953-66.2021.5.12.0034, ATSum 0000839-30.2021.5.12.0034, ATSum 0000741-11.2022.5.12.0034, ATSum 0000211-07.2022.5.12.0034, 0000152-19.2022.5.12.0034, **ATOrd** 0000943-22.2021.5.12.0034, 0000191-50.2021.5.12.0034, ATOrd ATSum 0000086-39.2022.5.12.0034, ATSum 0000822-28.2020.5.12.0034,

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

■ 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata:
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;
- VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que estão certificando os prazos entre 1 e 4 dias, dependendo da complexidade da matéria. Durante a correição, no dia 18-10-2023, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 21-9-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 19-9-2023;

II) foi verificada, em 26-9-2023, a existência de 275 processos sem audiência no PJe;



A Direção de Secretaria informou que: Estão fora de pauta por diversas razões, entre elas: aguardando realização ou finalização de perícias determinadas ou prova digital; trâmites dos atos de citação, especialmente quando realizado via edital, cujo prazo se eleva para 40 dias úteis, entre outros. Fato é que neste Juízo os processos são incluídos em pauta assim que prontos e saneados para tanto. Informo que neste momento temos somente 6 processos aguardando inclusão pela assistente de audiências.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/22 (após última correição) a setembro/23 foram prolatadas 15 sentenças líquidas, o equivalente a **4,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **66,1%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía **147 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



Destaca-se que, em decorrência de atualização recente do Sistema Garimpo, passaram a ser apresentados no Sistema processos que não apareciam em consultas anteriores.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000829-49.2022.5.12.0034, **ATSum** 0000259-63.2022.5.12.0034, ATOrd 0000678-56.2020.5.12.0001, ATOrd 0000817-06.2020.5.12.0034, ATSum 0001011-40.2019.5.12.0034, 0000393-27.2021.5.12.0034, ATOrd 0001394-86.2017.5.12.0034, ATOrd 0000612-40.2021.5.12.0034, 0000456-18.2022.5.12.0034, CumSen ATOrd 0000026-71.2019.5.12.0034, ATOrd 0000235-06.2020.5.12.0034, 0000546-26.2022.5.12.0034, CumSen 0000453-63.2022.5.12.0034, ATSum 0000270-92.2022.5.12.0034, **ATSum** 0000865-91.2022.5.12.0034

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 27-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento provisório: analisado em 21-9-2023.

	Foi verificado que é expedida a certidão acerca da execução frustrada, de					
	que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta					
Situação	Corregedoria-Regional.					
encontrada	No entanto, não há, na certidão, informação de que inexiste depósito					
	judicial ou recursal pendentes de liberação antes do arquivamento					
	provisório ou do sobrestamento por execução frustrada.					
Recomendação	DETERMINA-SE à Secretaria que informe acerca da inexistência de					
/Determinação	depósito judicial ou recursal a serem liberados em todos os processos que					
/Determinação	são suspensos por execução frustrada, doravante.					
Exemplos	ATOrd 0003005-21.2010.5.12.0034, ATOrd 0000327-					
Exemplos	52.2018.5.12.0034, ATOrd 0000639-96.2016.5.12.0034					

II. Tarefa: Escaninho - Documentos Internos - Mandados Pendentes: analisado em 15-9-2023.

Situação encontrada	Há 50 mandados neste escaninho. Observa-se que há 4 mandados que aguardam o cumprimento anteriores a 31-7-2023, e o mais antigo data de 22-5-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto à SEGECEM/CALEX para que os Oficiais de Justiça priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 10 dias.

III. Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 19-9-2023.

Situação	Havia 5 processos na tarefa, dos quais 3 estão há mais de 10 dias úteis, e				
encontrada	o mais antigo desde 28-08-2023.				
Recomendação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos nessas				
/Determinação	tarefas por mais de 5 dias.				
Evennles	ATOrd	0001198-82.2018.5.12.0034,	ATOrd	0000023-	
Exemplos	53.2018.	53.2018.5.12.0034;			

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 15-9-2023 a 19-09-2023.

Processo	ATOrd 0006177-34.2011.5.12.0034
City and a	Observa-se que o processo está na tarefa Aguardando Prazo desde 12-6-
Situação	2023, quando intimado o perito contador a se manifestar (id. 6ecb4b0)
encontrada	com prazo já decorrido. Verifica-se que o referido expediente não foi
	fechado.
	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, diligencie o perito para
Recomendação	verificar o cumprimento da intimação (id. 6ecb4b0), bem como proceda
/Determinação	manualmente ao encerramento do expediente que encontra-se aberto, se
	for o caso.

Processo	ATOrd 0001756-25.2016.5.12.0034
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 29-4-2022 (há 1 ano e 5 meses), quando proferido despacho para que fossem feitos os cadastros necessários à realização de pesquisas por meio do sistema SIMBA. Há atividade cadastrada na mesma data para cumprimento do despacho.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000109-82.2022.5.12.0034
Situação encontrada	Verifica-se que a obrigação de fazer constante da sentença do id. fff5ba2, concernente à anotação da CTPS da parte autora não foi observada até então, não tendo feito parte de nenhuma documentação (intimação/mandado) encaminhada ao réu. Observo, ainda, que a determinação expressa na referida sentença, no sentido de que fossem expedidos Ofícios à Receita Federal do Brasil, DRT e CEF após o trânsito em julgado, também não foi cumprida.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que expeça os Ofícios à Receita Federal do Brasil, DRT e CEF, na forma determinada em sentença, no prazo de 5 dias. Considerando as dificuldades de a Justiça do Trabalho proceder à retificações em CTPS digital, RECOMENDA-SE que o réu seja intimado especificamente para que proceda à referida da CTPS, conforme os termos constantes na sentença de id. fff5ba2.

Processo	ATSum 0000460-89.2021.5.12.0034; ATSum 0000180-
11000330	84.2022.5.12.0034 e ATSum 0000200-75.2022.5.12.0034
	Processos sem movimentação desde 15-8-2023, quando juntadas as
C:4	certidões de (id. fa55786; id. 92dbc9f; id. aa9b6b3, respectivamente).
Situação	Observa-se, ainda, que as executadas não foram incluídas no BNDT, nos
encontrada	termos das decisões proferidas em abril/2023 (id c556844; id. 81da715;
	id.1320868, respectivamente).
Dagaman dagaa	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, dê andamento aos
Recomendação	processos e inclua as executadas no BNDT, nos termos das decisões de Id
/Determinação	c556844, id. 81da715; id.1320868, respectivamente.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

■ 5.1. DETERMINAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinação decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

 que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada por email;

■ 5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

■ 6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que restam pendentes de julgamento os processos 0000197-28.2019.5.12.0034 e 0001069-43.2019.5.12.0034, **reitera-se a recomendação** para que seja priorizado o julgamento desses processos;
- II. Considerando que a taxa de sentenças líquidas é de 4,9%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, reitera-se a recomendação para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

■ 6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além dos processos listados no item 6.1, I, seja priorizado o julgamento do processo 0000828-35.2020.5.12.0034, autuado até 31-12-2020;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

■ 6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do

- Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	61,04	59,80	71,48	Parcialmente Observada
1 - Liquidações encerradas	340	281	331	Observada
2 - Sentenças líquidas	4,95	33,80	21,99	Não observada
3 - Taxa de execução	78,82	114,08	113,84	Não observada
3 - Execuções encerradas	253	410	426	Não observada

^{* &}quot;nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan- set/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	91,43	94,44	80,34	106,98	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.079	1.357	950	544	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	149	165	178	155	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	281	272	226	238	Não observada

[&]quot;nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reiterase a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

- número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correicionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Kátia Regina Berti Lópes, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

A Diretora informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023. Informou, também, que está tratando a lista de processos arquivados após 14-2-2019 com valores.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Luciano Paschoeto e Mariana Philippi de Negreiros, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara, Válter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara, Herika Machado da Silveira, Substituta da 4ª Vara, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Destaca-se que no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, por volta das 15h, o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ligou de Lisboa, Portugal, onde está licenciado pelo Tribunal, para falar com o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, se colocando à disposição e conversar sobre assuntos relativos à Vara do Trabalho, analisados durante a Correição.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são enviadas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar procedimentos, em caso de necessidade.

O Corregedor referiu a posição da Vara do Trabalho no IGEST, e que, de modo geral, precisa ser feito um esforço para melhorar nesse indicador pois está abaixo da média estadual. Não obstante isso, ponderou que devem ser consideradas as especificidades da região e também o fato de haver muitas substituições de magistrados no TRT/SC, elemento objetivo que impacta negativamente nos indicadores de desempenho.

Solicitou, também, que os processos aptos para inclusão em pauta sejam incluídos na pauta, para que os sistemas captem a informação e reflitam a real situação dos prazos de realização das audiências.

Observou, em relação à lotação de servidores, que as Varas estão com a lotação paradigma e em vários casos com um servidor a mais. Nesse tópico, a Exma. Juíza Maria Aparecida Jerônimo informou que atualmente há debates e estudos em nível nacional acerca da majoração dos números relativos à lotação paradigma.

Em relação aos números estatísticos referidos, o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco observou haver escritórios que reiteradamente peticionam em processos muito antigos, já arquivados, o que dificulta a aplicação da prescrição intercorrente e o arquivamento definitivo dos processos.

As magistradas e os magistrados relataram haver demandas específicas notadamente quanto ao auxílio às secretarias e lotação de magistrados substitutos, ao que o Corregedor-Regional solicitou que fosse feito requerimento específico e fundamentado a ser encaminhado para a Corregedoria-Regional. Elogiaram a atuação da Corregedoria-Regional nesse período, em relação à forma de atuação quanto às demandas que chegaram à corregedoria e na condução das correições.

Ao final, o Corregedor elogiou as magistradas e os magistrados e os incentivou a melhorarem o desempenho das Unidades Judiciárias. Enfatizou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000138-07.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.1, I a III, 5.1, 6.1, e 6.2, I e II).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO

Assinado de forma digital por **NIVALDO STANKIEWICZ:1532**

STANKIEWICZ:1532 Dados: 2023.11.30 12:48:15

-03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO:746

Assinado de forma digital por GELSON **AFONSO BINOTTO:746** Dados: 2023.11.30 14:21:50 -03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO Secretário da Corregedoria